



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA tacitamente pela Resolução COUNI-UEMS N° 91, de 6/5/1999

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N.º 84, de 30 de setembro de 1998.

**Homologa a Resolução N.º 83, do Conselho
Universitário, baixada “ad-referendum”.**

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
realizada em 30 de setembro de 1998,~~

RESOLVE:

~~Art.1º Homologar a Resolução n.º 83 do Conselho Universitário da
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad-referendum”,
em 27 de agosto de 1998, publicada no D.O/MS n.º 4849 de 03.09.98, pág. 17, que
autorizou cobrança de taxas do curso de Mestrado em Educação – Área de
Concentração: Metodologia do Ensino.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI UEMS